

PORTARIA Nº. 402/2023 – de 03 de Outubro de 2023

“Contrata para Função que Define, para Período que Especifica Servidora que Menciona”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com as Leis do Município nºs. 1.704/2009, 2.079/2016, 2.379/2022 e Lei Federal nº. 8.745/1993 e suas alterações posteriores, Termo de Acordo e Cooperação Técnica entre o Instituto Federal do Triângulo Mineiro – IFTM, Campus Avançado de Campina Verde e Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº. 005/2023, de 04.09.2023,

R E S O L V E:

Art. 1º. - CONTRATAR, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o emprego público de **Professor de Ensino Profissionalizante – História e Filosofia**, da Área Educacional, para o período de **03 de Outubro de 2023 a 02 de Outubro de 2024**, a Servidora **DALLELA ALVES MORAIS ASSUNÇÃO TANNÚS**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 4505022 Série 0060/MG, para prestar seus serviços, junto a Secretaria Municipal de Educação, no Instituto Federal do Triângulo Mineiro – IFTM, Campus Avançado de Campina Verde, com cláusula de Rescisão de Contrato, por ambas as partes, antes do término do contrato.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 03 de Outubro de 2023.

Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA MUNICIPAL, EM:

03 / 10 / 2023

Regiane Medeiros Martins
Superintendente de Recursos Humanos
Matricula: 26112